



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DESPACHO

A Presidente do Conselho Universitário determina à Secretaria dos Conselhos Superiores que proceda à inclusão, neste processo, da lista de conselheiros do Conselho Universitário, titulares e suplentes, integrantes do Colégio eleitoral para fins do processo de eleições para Reitor e Vice-Reitor com vistas à elaboração das listas tríplexes no âmbito do CONSUN. A mesma deverá ser publicada no site institucional da UFCSPA.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 04/12/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2071330** e o código CRC **4398A506**.